

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAGUÁ

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL
AUTORIZAÇÃO Nº 29/2023

AUTORIZAÇÃO Nº 29/2023

Autoriza o servidor estudante para realização de Horário Especial.

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E ENSINO INTEGRAL – SEMEDI, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria nº 1938/2020,

AUTORIZA:

A servidora **Thays Lurdes dos Santos Klichievits**, matrícula 11920-1/2, lotada na Escola Municipal “Joaquim Tramujas”, a concessão de Horário Especial Estudante, conforme Art. 136, § 1º da Lei 046/2006, o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais.

Considerando o Processo nº 17159/2023 protocolado na Prefeitura Municipal de Paranaguá em 20/04/2023 que consta toda documentação comprobatória do programa em processo de conclusão e a ciência da chefia imediata da servidora, o setor de Recursos Humanos da SEMEDI, aprova a compensação de carga horária na jornada de trabalho com efetivação a partir dos seguintes dados:

Nome da Instituição:	Instituto Federal do Paraná – Campus Paranaguá				
Curso:	Oficina de Capacitação - Programa de Pós Graduação em Ciência, Tecnologia e Sociedade (Mestrado - TCS)				
Previsão de Término:	04/05/2023				
Dia e Horário das Aulas:	Segunda	Terça	Quarta	Quinta	Sexta
				17h às 19h	
Compensação:				17h às 17h30min Hora Atividade	

A carga horária compensada da jornada de trabalho deverá ser registrada e justificada em relatório ponto, juntamente com a comprovação mensal.

A compensação de carga horária deverá ser efetivada em cada semestre correspondente.

Esta autorização está vigente até 04/05/2023 para o 1º Semestre. Após a sua vigência, nos casos de necessidade de manter a concessão de Horário Especial Estudante, a servidora deverá apresentar a documentação necessária a ser atualizada junto ao Departamento de Recursos Humanos da SEMEDI.

Paranaguá, 27 de abril de 2023.

TENILE CIBELE DO ROCIO XAVIER

Decreto nº 1938/2020

Secretária Municipal de Educação e Ensino Integral

Publicado por:
Tenile Cibele do Rocio Xavier
Código Identificador:7B8E89B4

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 12/05/2023. Edição 2769

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>